



00271

DECRETO Nº 9176

Dá nova redação ao artigo 3º, do Decreto nº 6358, de 10-07-78, revoga o Decreto nº 8721, de 02-02-86 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º, do Decreto nº 6358, de 10 de julho de 1978, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O Escritório de Coordenação de Projetos de Áreas Industriais de Porto Alegre será dirigido por um Grupo Técnico, cujo Coordenador será especialmente designado para esta função por ato do Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 8721, de 02 de fevereiro de 1986 na sua íntegra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de junho de 1988.

Aiceu Collares
Prefeito.

Políbio Adolfo Braga,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Geraldo Nogueira da Gama,
Secretário do Governo Municipal.

/KO

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				